



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017.

Cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 1º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 791/2017, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

.....

‘Parágrafo único. A ANM terá sede e foro na capital do Estado do Rio de Janeiro e poderá ter unidades administrativas regionais

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O distanciamento da sede da nova Agência Nacional de Mineração, ANM, da circunscrição política de Brasília tem o potencial de fortalecer o caráter autônomo da nova estrutura regulatória, oportunizando maior independência funcional.

A escolha pela Cidade do Rio de Janeiro tem ampla justificativa em fatores históricos. É de notório conhecimento que a criação de Brasília





impactou expressivamente na estrutura do Estado do Rio de Janeiro. Em relação à mineração especificamente, cabe salientar que grande contingente de servidores públicos federais do Poder Executivo, com formação em geologia e engenharia de minas, atualmente estão lotados no Rio de Janeiro, fato que oportuniza a estruturação da nova agência com profissionais qualificados e concursados.

Observa-se ainda que o Rio de Janeiro se habilita para o desafio uma vez que possui uma multiplicidade de universidades de geologia em seu território, tais como UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro). Além disso, importa dizer que a Cidade é sede da CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), empresa pública mais importante do setor, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil. Assim, diante das novas atribuições da nova agência e da dinâmica regulatória proposta, compreende-se que o protagonismo da CPRM e da ANM podem ser potencializados caso as mesmas estejam geograficamente localizadas no mesmo Município.

Ainda dentro do tópico da geologia, insta destacar que se encontra no Rio de Janeiro a maior empresa de mineração do país, a Vale, que apesar de ser uma empresa privada, é de sua importância para o Estado brasileiro. Da mesma forma, a Petrobras, que apesar de ser uma empresa de petróleo, possui diversas áreas do subsolo requeridas, – dentre as quais se destaca uma das maiores reservas de fosfato do mundo –, também tem sua sede no Rio de Janeiro. Cabe informar que a existência de tais empresas em um único espaço geográfico oportuniza mais uma vez grande sinergia na formação de conhecimento geológico fundamental para o país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Hugo Leal – PSB/RJ

Por fim, cabe mencionar que a escolha pelo Rio de Janeiro como sede da nova agência está em consonância com um movimento mais amplo de busca de valorização da antiga capital. Não sem razão, agências reguladoras com Ancine, ANS e ANP estão sediadas no mesmo local. E no âmbito do Ministério de Minas e Energia e de financiamento, estruturas como a EPE e do BNDES se encontram no mesmo local..

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado HUGO LEAL
PSB/RJ

